



Governo do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
PROCESSO Nº: E-03/100.071/2010
INTERESSADO: COLÉGIO REALENGO

PARECER CEE Nº 210/2010

Credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o **Colégio Realengo**, mantido pela Realengo Educacional Ltda., localizado na Rua Marechal Soares D' Andrea, nº 90, Realengo, Município do Rio de Janeiro, para oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, aprova Planos de Curso e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas habilitações Técnico em Informática e Técnico em Telecomunicações do Eixo Tecnológico da Informação e Comunicação; Habilitações Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios; Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico de Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Técnico em Turismo, no Eixo Tecnológico de Hospitalidade e lazer, e Técnico em Secretário Escolar, do Eixo Tecnológico de Apoio Educacional e aprova os Planos de Curso e autoriza a oferta dos Cursos de Ensino Fundamental 2º segmento e Ensino Médio, também pelo prazo de 5 (cinco) anos, exclusivamente em sua sede, em conformidade com a Deliberação CEE nº 314/2009, a partir da publicação deste em Diário Oficial e dá outras providências.

HISTÓRICO

Antonio José Zaib, portador da cédula de identidade nº 1.620.422 emitida pelo IFP/RJ, na condição de Representante Legal da pessoa jurídica Realengo Educacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.554.171/0001-01, com sede na Rua Marechal Soares D'Andrea, nº 90, Realengo, Município Rio de Janeiro – CEP: 21710-180, mantenedora da Instituição de Ensino Privado de Educação denominada **Colégio Realengo**, solicita a este Conselho Estadual de Educação – RJ, Credenciamento da Instituição e Autorização para funcionamento e oferta dos cursos na modalidade de Educação a Distância, aprovação dos Planos de Curso e autorização de funcionamento, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas habilitações Técnico em Informática e Técnico em Telecomunicações do Eixo Tecnológico da Informação e Comunicação; Habilitações Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios; Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico de Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Técnico em Turismo, no Eixo Tecnológico de Hospitalidade e lazer, e Técnico em Secretário Escolar, do Eixo Tecnológico de Apoio Educacional; e aprovação dos Planos de Curso e autorização para a oferta dos Cursos de Ensino Fundamental 2º segmento e Ensino Médio, em conformidade com a Deliberação CEE nº 314/2009.

Análise Processual

Para Credenciamento constam do processo:

- Requerimento;
- Alvará de licença para Estabelecimento apenas descrevendo atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano de escolaridade);

Não constam atividades referentes a Educação Profissional e EAD

- Ato Constitutivo (1ª alteração) datado de 09 de junho de 2009;
- Qualificação dos dirigentes com respectivos comprovantes de residência, identidade e CPF devidamente autenticados;
- Cartão de inscrição da entidade no CNPJ sob o nº 07.554.171/0001-01;
- Contrato de Comodato com vencimento em 1º de maio de 2017;
- Declaração comprovando capacidade patrimonial da entidade;
- Certidões negativas da entidade;
- Certidões negativas dos dirigentes;
- Regimento Escolar com alterações conforme adendos alterando os artigos 27, 28, e 93. Informa-se que os Adendos estão devidamente autenticados e registrados;
- Listagem dos Cursos autorizados;
- Organograma;
- Descrição detalhada dos equipamentos;
- Convênios de Cooperação Acadêmica com a Faculdade São José.

Dos Planos de Curso

1- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Informática.

b) Constam do Plano de Curso

1. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda.
2. Objetivos

Com foco no desenvolvimento de programas, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação.

- Requisito de acesso.
- Perfil Profissional.
- Regime de funcionamento
- Organização Curricular

São definidas 04 funções básicas, 08 subfunções, competências, habilidades e bases tecnológicas.

As Bases Científicas e Instrumentais são pré-requisitos para a Educação Profissional Técnica e se reportam às competências adquiridas no Eixo Fundamental e Médio.

- Matriz Curricular

2- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Secretariado.

- Constam do Plano de Curso
3. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo
 4. Objetivos

O curso de Técnico em Secretariado está voltado para o apoio administrativo para qualquer tipo de organização e indivíduos que em decorrência da particularidade de suas atividades profissionais necessitam do auxílio de um especialista.

5. Requisitos de Acesso

A matrícula será efetivada através de solicitação em formulário próprio e apresentação dos documentos exigidos por lei.

No ato de matrícula, o candidato poderá pleitear aproveitamento de competências adquiridas em outros cursos afins ou na força de trabalho.

6. Perfil Profissional

O perfil esperado ao final do curso contemplar o planejamento, orientação, elaboração de relatórios e identificação das funções e responsabilidades aos I setores.

7. Regimento e Funcionamento
8. Organização Curricular

Carga Horária – 800 horas

São definidas 02 funções relacionadas a planejamento as quais se atribuem 4 funções com respectivas competências, habilidades e bases tecnológicas.

9. Matriz Curricular

3- Eixo Tecnológico: Apoio Educacional

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Secretário Escolar

- Constam do Plano de Curso

10. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo

11. Objetivos

Voltado para a prestação de serviços ligados a gestão escolar para, dentre outros, atuar na organização de registros escolares, organizar os arquivos com registro da vida escolar.

12. Requisitos de Acesso.
13. Perfil e Funcionamento.
14. Regime e Funcionamento.
15. Organização Curricular.

- São definidos com respectivas competências, habilidades; bases tecnológicas; científicas e instrumentais.

16. Pessoal Docente
17. Estágio e Convênios.
18. Capacitação Docente.
19. Critérios de Avaliação.
20. Recursos Materiais
21. Modelo de Diploma.
22. Matriz Curricular.

4- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Prótese Dentária.

- Constam do Plano de Curso

- Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda.
- Objetivos

- Os objetivos são direcionados para a formação de profissionais para a área de saúde, especificamente para a Prótese Dentária; desenvolvimento no educando o interesse pela atualização permanente e valorização dos fundamentos científico.

- Com foco no desenvolvimento de programas, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação.
- Requisito de acesso.
- Aproveitamento e Competências.
- Perfil Profissional
- A Instituição declara que ao final do curso os alunos deverão, concluir o curso com perfil que lhe permita entre outras funções operar equipamentos próprios do campo de Prótese, zelando pela sua manutenção; aplicar normas de biossegurança; utilizar recursos e ferramentas de informática específica das diferentes tarefas relativas à prótese; executar trabalhos de Prótese Fixa – desde RMF até fixas de metalo mástico e metalo-cerâmica.
- Regime de Funcionamento.
- Organização Curricular.

- A organização inclui: 03 funções; 04 subfunções dentre elas a confecção de Prótese Dentárias; Competências; Habilidades; Bases Tecnológicas e Científicas e Instrumentais.
- A prática profissional é desenvolvida durante todo curso através da elaboração de atividades práticas no laboratório de Prótese da Faculdade São José posterior às aulas teóricas.
- Estágio e Convênios.
- Desenvolvimento nos gabinetes dentárias do Curso de Odontologia da Faculdade São José.
- Capacidade Docente.
- Realizada através do Programa Especial de Formação Pedagógica da Faculdade São José.
- Critérios de Avaliação.
- Informa a Instituição que o sistema de avaliação envolve procedimentos vários, com predominância daqueles cujos objetivos sejam a formação plena do aluno para a exigências profissionais.
- Recursos Materiais
- A Instituição relaciona recursos materiais, além de detalhar o laboratório de Prótese.
- Modelo de Diploma.

5- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Telecomunicações.

c) Constam do Plano de Curso

23. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda.

24. Objetivos

Focado na elaboração de projeto de Telecomunicação preparando os alunos para dentre outros, operar e monitorar equipamentos; instalar; operar e manter sistemas de telecomunicações; supervisionar procedimento de comunicação.

- Requisito de acesso.
- Perfil Profissional.
- Regime de funcionamento
- Organização Curricular

São definidas 03 funções básicas, 09 subfunções, competências, habilidades e bases tecnológicas.

As Bases Científicas e Instrumentais são pré-requisitos para a Educação Profissional Técnica e se reportam às competências adquiridas no Eixo Fundamental e Médio.

25. Pessoal Docente

26. Estágio e Convênios.

27. Capacitação Docente.

28. Critérios de Avaliação.

29. Recursos Materiais.

30. Modelo de Diploma.

- Matriz Curricular

6- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Administração

- Constam do Plano de Curso

31. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo

32. Objetivos

Voltados para a prestação de apoio administrativo a todo e qualquer tipo de organização que necessite do auxílio de especialistas da área.

33. Requisitos de Acesso.
34. Perfil e Funcionamento.
35. Regime e Funcionamento.
36. Organização Curricular.
- São definidos 04 funções; 04 subfunções com respectivas competências, habilidades; bases tecnológicas; científicas e instrumentais.
37. Pessoal Docente
38. Estágio e Convênios.
39. Capacitação Docente.
40. Critérios de Avaliação.
41. Recursos Materiais
42. Modelo de Diploma.
43. Matriz Curricular.

7- Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Contabilidade

– Constam do Plano de Curso

44. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo
45. Objetivos

Voltados para a prestação de apoio administrativo e contábil à organizações públicas ou privadas que necessitem do auxílio de especialistas da área de gestão.

46. Requisitos de Acesso.
47. Perfil e Funcionamento.
48. Regime e Funcionamento.
49. Organização Curricular.
- São definidos 03 funções; 03 subfunções com respectivas competências, habilidades; bases tecnológicas; científicas e instrumentais.
50. Pessoal Docente
51. Estágio e Convênios.
52. Capacitação Docente.
53. Critérios de Avaliação.
54. Recursos Materiais
55. Modelo de Diploma.
56. Matriz Curricular.

8- Eixo Tecnológico: Ambiente, saúde e Segurança

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Segurança do Trabalho

– Constam do Plano de Curso

57. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo
58. Objetivos

Voltados para ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas que proporcionem higiene saúde e segurança no trabalho.

59. Requisitos de Acesso.
60. Perfil e Funcionamento.
61. Regime e Funcionamento.

62. Organização Curricular.
- São definidos 03 funções; 07 subfunções com respectivas competências, habilidades; bases tecnológicas; científicas e instrumentais.
63. Pessoal Docente
64. Estágio e Convênios.
65. Capacitação Docente.
66. Critérios de Avaliação.
67. Recursos Materiais
68. Modelo de Diploma.
69. Matriz Curricular.

9- Eixo Tecnológico: Hospitalidade e Lazer

Curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Turismo

- Constam do Plano de Curso

70. Justificativa ressaltando a carência de cursos profissionalizantes ressaltando-se alta demanda para o mesmo.
71. Objetivos

Voltados para a prestação de serviços turísticos e de hospitalidade e aos interesses, habilidades, atitudes e expectativas da clientela desta área.

72. Requisitos de Acesso.
73. Perfil e Funcionamento.
74. Regime e Funcionamento.
75. Organização Curricular.
- São definidos 02 funções; 05 subfunções com respectivas competências, habilidades; bases tecnológicas; científicas e instrumentais.
76. Pessoal Docente
77. Estágio e Convênios.
78. Capacitação Docente.
79. Critérios de Avaliação.
80. Recursos Materiais
81. Modelo de Diploma.
82. Matriz Curricular.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, sou de parecer favorável ao Credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do **Colégio Realengo**, mantido pela Realengo Educacional Ltda., localizado na Rua Marechal Soares D' Andrea, nº 90, Realengo, Município do Rio de Janeiro, para oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, à aprovação Planos de Curso e à autorização do funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas habilitações Técnico em Informática e Técnico em Telecomunicações do Eixo Tecnológico da Informação e Comunicação; Habilitações Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios; Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico de Saúde, Segurança e Meio Ambiente; Técnico em Turismo, no Eixo Tecnológico de Hospitalidade e lazer, e Técnico em Secretário Escolar, do Eixo Tecnológico de Apoio Educacional e à aprovação dos Planos de Curso e à autorização dos Cursos de Ensino Fundamental 2º segmento e Ensino Médio, também pelo prazo de 5 (cinco) anos, exclusivamente em sua sede, em conformidade com a Deliberação CEE nº 314/2009, a partir da publicação deste em Diário Oficial.

Determino que, após a publicação do presente parecer no Diário Oficial, devidamente homologado, a instituição mantida realize os procedimentos necessários ao seu cadastramento

no SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SISTEC.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Especial de Educação a Distância acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2010.

João pessoa de Albuquerque – Presidente

José Remizio Moreira Garrido– Relator

Antonio José Zaib

José Carlos da Silva Portugal

Leise Pinheiro Reis

Marcelo Gomes da Rosa

Paulo Alcântara Gomes

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 26 de outubro de 2010.

Paulo Alcântara Gomes
Presidente